



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900  
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## PORTARIA Nº 3.037/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
MINAS GERAIS  
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação  
no saguão da Prefeitura Municipal em 08/01/18  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 08/01/18

*“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.”*

Mateus Lopes de Azevedo

Nome / Cargo de Nomeação

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso IX c/c artigo 100, inciso II, letra “c” todos da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica instituída Comissão Organizadora com a finalidade de elaborar, organizar, analisar e avaliar o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agente Comunitário de Saúde:

- **Andrea Scotti Falcuci - Presidente**
- **Essana Martins Ferreira – Membro**
- **Ludmilson Ferdinando de Oliveira - Membro**

**Artigo 2º** - Os serviços prestados pelos integrantes da Comissão Organizadora serão gratuitos, pois considerados de elevada relevância pública.

**Artigo 3º** - Após a homologação do mencionado Processo Seletivo, fica automaticamente extinta a Comissão Organizadora.

**Artigo 4º** - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 08 de janeiro de 2018.

  
**APARECIDA NILVA DOS SANTOS**  
PREFEITA MUNICIPAL